



LEI Nº 127, de 31 de Dezembro de 1974.

Abre Crédito Especial, na importância
de Cr\$ 136,80.

C PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Município,
que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de 136,80 -
(cento e trinta e seis grúzeiros e oitenta centavos), para -
pagamento das despesas feitas pelo Sr. Vice-Prefeito, na/
cidade de São José, por ocasião do Seminário dos Secretários /
da Educação, realizado em Florianópolis, assim classificado:

Programa: Governo e Administração Geral

Sub-programa- Gabinete do Prefeito

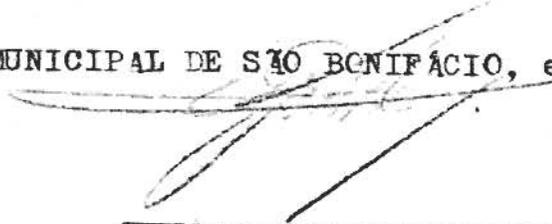
Atividade - 02/02

3-1-3-0 - Serviços de Terceiros @ 136,80

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto --
no artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 31 de
zembro de 1974.


EWALDO GUSTAVO KUHL

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei, na secretaria desta Prefeitura, aos 31 de Dezembro de 1974.


ILSA KOCK COLOMB

Secretária